



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MOÇÃO DE PESAR**

Nós, Vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes e Matheus Bustamante Gomes, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva-MG, abaixo assinados, apresentamos à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento da ilustríssima senhora Rita Rocha Braga, ocorrido no dia 25 de junho do corrente ano.

Senhora Rita Rocha Braga deixa uma numerosa família, com 5 filhos, 12 netos e 10 bisnetos. Residia no Bairro Floresta, Município de Pedralva.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos e nos deixa como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e alicerce de sua família.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora Rita Rocha Braga descanse em paz no reino eterno de Deus.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de junho de 2022.

*João Batista Machado Filho*  
João Batista Machado Filho

Vereador

*Aline de Fátima Silva Guedes*  
Aline de Fátima Silva Guedes  
Vereadora

*Matheus Bustamante Gomes*  
Matheus Bustamante Gomes  
Vereador

**RECEBEMOS**  
Em 28/06/2022  
Horas: 15:10  
Protocolo: 349/2022

*maria geraldina castro de souza*  
Maria Geralda Castro de Souza  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA  
APROVADO EM: 28 / 06 / 22  
PRESIDENTE: *Julio*  
SECRETÁRIO: *Tomar*